



MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS

DIRETORIA DE RISCOS E PESQUISA

Sumário

INTRODUÇÃO	3
1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA INTERNA	4
1.1 Diretoria de Riscos e Pesquisa.....	5
2. TIPOLOGIA DOS RISCOS	6
2.1 Risco de Mercado	6
2.2 Risco de Liquidez	7
2.3 Risco de Concentração	8
2.4 Risco de Contraparte.....	9
2.5 Risco Operacional	9
2.6 Risco de Crédito.....	10
3. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO MANUAL.....	10

INTRODUÇÃO

A Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (“Empírica Investimentos”) é uma empresa gestora de recursos (Asset Management) que atua com foco na estruturação e desenvolvimento de produtos de investimento alternativos, bem como na gestão de fundos e carteiras de investimento. O Manual de Gestão de Riscos descreve a estrutura de gestão dos riscos da Empírica Investimentos (“Gestora”) e está configurado em conformidade com a Instrução CVM nº 558, de 26 março de 2015. Com o objetivo de gerenciar de forma independente, adequada e oportuna, os principais riscos do negócio, promovendo uma cultura de gestão de risco no seio da instituição e estabelecer as orientações necessárias para uma gestão adequada e oportuna destes, a Gestora desenvolveu o Manual de Gestão de Riscos, suas políticas e procedimentos que o constituem.

O objetivo do documento é promulgar políticas, procedimentos, documentação, estrutura organizacional, papéis e responsabilidades, órgãos e mecanismos para a divulgação de informações necessárias para estabelecer, implementar e manter um robusto processo de identificação e gestão de riscos, consistente com a estrutura, o tamanho e o volume de operação desta Gestora.

Dessa forma a visão da Gestora a respeito da gestão de riscos está não somente comprometida com as determinações da Instrução CVM nº 558, mas também alinhada com o disposto na ISO 31000¹, onde a estrutura conceitual da gestão de riscos é definida como sendo o conjunto de componentes que fornecem as fundações (política, objetivos, mandato e comprometimento para administrar riscos) e os arranjos organizacionais (planos, relações, responsabilidades, recursos, processos e atividades) por desenhar, implementar, monitorar, revisar e melhorar continuamente as atividades coordenadas para direcionar e controlar a organização no que se refere a riscos.

As orientações fornecidas no Manual de Gestão de Riscos são aplicáveis a todos os negócios, suporte e gerenciamento de processos de gestão, todos os sócios, funcionários e terceiros eventualmente envolvidos no processo de gestão de riscos, e que assim foi aprovado pelo Comitê Executivo desta Gestora.

¹ Norma internacional para gestão de risco.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA INTERNA

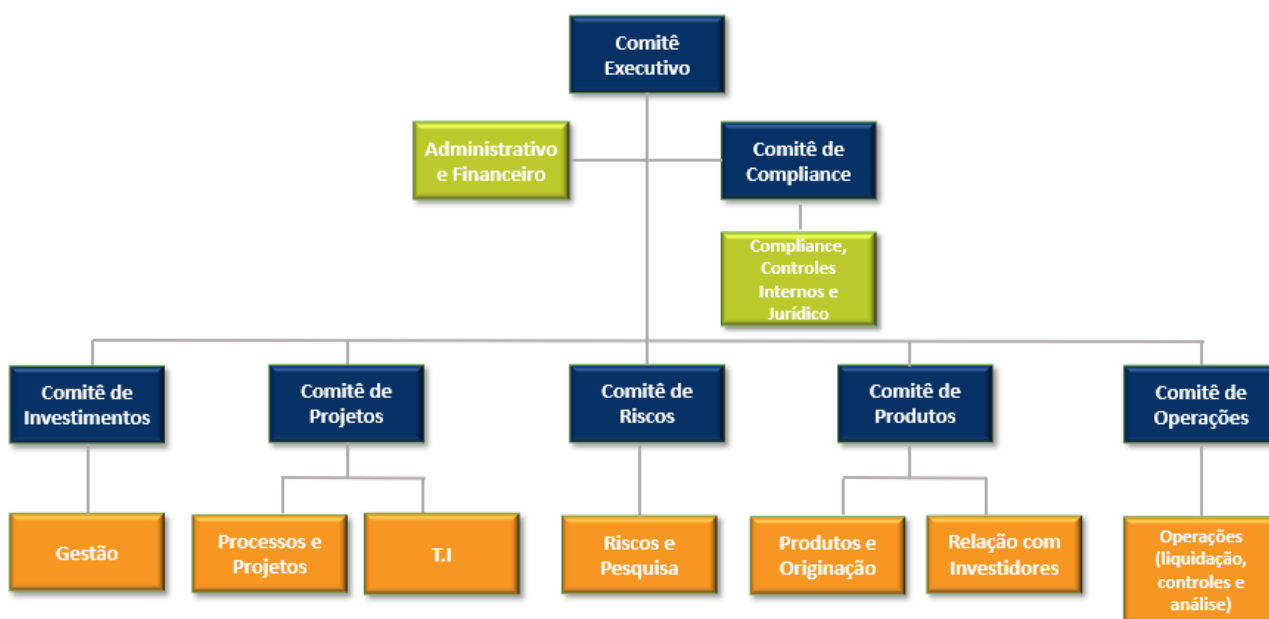
A Empírica Investimentos adota um sistema de governança corporativa interna que a norteia, dirige, monitora e incentiva, envolvendo o relacionamento entre os sócios, colaboradores, Comitê Executivo e demais Comitês pertinentes.

As práticas de governança corporativa interna na Empírica Investimentos convertem os princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da sociedade, contribuindo para sua longevidade e para a sociedade em geral.

Cada Sócio-Diretor é responsável por suas atribuições na gestão da Empírica Investimentos e todos participam diretamente da condução dos negócios, com dedicação total nos produtos desenvolvidos e seus clientes, responsabilizando-se pela qualidade dos processos internos, gestão de riscos, governança, *Compliance* e dos serviços prestados.

A governança corporativa interna da Empírica Investimentos considera a estruturação de quatro diferentes comitês, todos amparados em termos de referência próprios para as respectivas atribuições.

O atual organograma da Empírica Investimentos encontra-se assim constituído:



Comitê Executivo: constituído pela totalidade dos sócios-diretores da Empírica Investimentos tem amplos poderes para deliberar sobre todos os assuntos relacionados à administração e gestão da Empírica Investimentos, aprovar regras e políticas da empresa .

Todas as decisões são tomadas de forma colegiada com o objetivo de buscar o equilíbrio e o alinhamento com a missão, visão e valores institucionais da Empírica Investimentos. As deliberações do Comitê Executivo, que se reúne regularmente sendo no mínimo quinzenalmente, são tomadas por maioria simples, cabendo a cada membro um único voto.

Comitê de Riscos: com poderes para deliberar sobre as políticas e procedimentos de gerenciamento de todos os riscos em geral relacionados às carteiras de valores mobiliários (nomeadamente: de crédito, de mercado, de contraparte, de concentração, de liquidez e operacional) bem como para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos de uma forma geral da Empírica Investimentos, e, ainda, identificar e corrigir, tempestivamente, eventuais deficiências de controle e de gerenciamento com o devido e célere reporte ao Comitê Executivo.

O Comitê de Riscos é presidido pelo Diretor de Riscos e Pesquisa. Ele é, assim, responsável pela gestão de riscos e pelo cumprimento das regras, políticas e procedimentos da Empírica Investimentos, assim como é responsável pelos procedimentos de gestão de riscos da Instrução CVM nº 558/2015. Isto inclui a tomada de providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites previstos na política de gestão de riscos, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimentos sob gestão.

1.1 Diretoria de Riscos e Pesquisa

Diretor: Lucas de Lima Neto

O Diretor da área de Riscos e Pesquisa é o responsável pela implementação e manutenção da política de gestão de riscos determinada pelos Comitês de Riscos e Executivo. Essa política permitirá o monitoramento e mensuração dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários sob gestão da Empírica Investimentos, a identificação e controle de riscos, verificando se os processos de negócios são administrados adequadamente e de

acordo com as melhores práticas recomendadas, considerando seus riscos e implicações regulamentares, inclusive da Instrução CVM nº 558/2015, no fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos da Empírica Investimentos.

O acima exposto será completado por meio de:

Implementar a estratégia e o processo de gestão de risco, aprovados pelo Comitê Executivo, que exige a compreensão dos diferentes tipos de riscos que afetam os objetivos da Empírica Investimentos.

Monitorar a implementação de políticas de gestão de riscos.

Realizar informes periódicos do estado de riscos, ou relatórios imediatos em caso de infrações graves, na administração de incidentes, falhas ou erros, resultantes dos diversos tipos de risco.

Verificar que medidas de mitigação de riscos, implementadas por diferentes áreas afetadas foram desenvolvidas e operam eficientemente, verificando se as ações realizadas estão em conformidade com procedimentos definidos, seus limites e controles.

Participar dos Comitês de Crédito dos Consultores nos fundos sob gestão da Empírica Investimentos.

2. TIPOLOGIA DOS RISCOS

2.1 Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas de uma carteira, produto de movimentos adversos nos preços dos mercados financeiros, tais como: a taxa de câmbio, as taxas de juros, flutuações nos produtos derivativos e commodities, nos preços das ações ou qualquer outro produto financeiro, cotizado ou não em um mercado organizado.

O risco de mercado para um fundo de investimentos está normalmente relacionado ao *benchmark*² do fundo e é conhecido como o risco de “*tracking error*”: medição relativa a quão próxima a carteira de um fundo segue o índice do seu *benchmark*. Outro tipo de risco associado ao risco de mercado de um fundo é o “*basis risk*”: o risco de uma ruptura na relação entre o preço de um ativo e o preço do instrumento utilizado como *hedge*³.

As carteiras de valores mobiliários administradas pela Empírica Investimentos estão expostas diretamente aos seguintes riscos de mercado: taxas de juros e índices de inflação (IPCA e IGPM). A avaliação e monitoramento dos riscos de mercado são feitos diariamente, com a produção de um informe mensal para o Comitê de Riscos, ou em caso de eventos significativos, semanal, diário e/ou a convocação extraordinária do Comitê de Riscos.

2.2 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo a possibilidade de um Fundo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Igualmente compõe a definição de Risco de Liquidez a possibilidade de um Fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. Ademais, dadas as características específicas dos fundos sob gestão da Empírica Investimentos, em alguns casos, como por exemplo os fundos de recebíveis comerciais, inexistente mercado secundário no Brasil, impedindo, portanto, o mark-to-market dessas posições e mesmo dificultando a venda de determinadas posições face à inexistência de um mercado ativo e líquido para tais tipos de ativos. Diferentes fatores podem aumentar esse tipo de risco:

- Descasamento entre os fluxos de liquidação de ativos e as exigências de recursos para cumprir obrigações incorridas pelo fundo.

² Índice ou indicador de desempenho que serve como parâmetro de comparação.

³ Operação que tem por finalidade proteger o valor de um ativo contra uma possível redução de seu valor numa data futura, ou assegurar o preço de uma dívida a ser paga no futuro.

- Dinâmica do mercado, principalmente em períodos de crise, e/ou outros fatores que acarretem falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes do fundo são negociados.
- Imprevisibilidade dos pedidos de resgates, excetuando-se os casos dos fundos fechados.

A gestão do Risco de Liquidez foi estruturada de forma aderente ao disposto no artigo 91 da Instrução CVM 555, bem como na Deliberação nº 67 da ANBIMA, contemplando os seguintes princípios norteadores da política de gerenciamento do Risco de Liquidez:

- a. Formalismo
- b. Abrangência
- c. Melhores práticas
- d. Comprometimento
- e. Equidade
- f. Objetividade
- g. Consistência
- h. Transparência

A avaliação e monitoramento do risco de liquidez são feitos diariamente, com a produção de um informe mensal para o Comitê de Riscos, ou em caso de eventos significativos, semanal, diário e/ou a convocação extraordinária do Comitê de Riscos.

2.3 Risco de Concentração

O risco de concentração é definido como o risco de perdas associadas à alocação substancial de recursos em um pequeno número de devedores (empresas ou pessoas físicas) no mesmo segmento de atividade, ou em uma mesma região geográfica, ou em segmentos altamente correlacionados cujo comportamento econômico-financeiro tende a produzir resultados semelhantes, por exemplo, em termos de inadimplência. Embora a pulverização do risco seja tecnicamente recomendável existem situações em que se torna inevitável algum tipo de concentração.

A avaliação e o monitoramento do risco de concentração são feitos diariamente, com a produção de um informe mensal para o Comitê de Riscos, ou em caso de eventos significativos, semanal, diário e/ou a convocação extraordinária do Comitê de Riscos.

2.4 Risco de Contraparte

O risco de contraparte é definido no âmbito das atividades de gestão de fundos de investimento, como o risco imposto a investidores através de um default potencial de qualquer das partes da operação, incluindo originador, prestadores de serviços e instituições financeiras provedoras de contas bancárias. Basicamente este risco surge de duas diferentes dimensões: o chamado risco de crédito da contraparte e o risco operacional da contraparte; neste Manual o último é tratado especificamente no tópico referente a Risco Operacional, sendo, portanto, o risco de contraparte neste item considerado na sua dimensão risco de crédito da contraparte.

A avaliação e o monitoramento do risco de contraparte são feitos rotineiramente, isto é, através do acompanhamento de demonstrações financeiras (quando publicadas ou sob demanda da Área de Riscos e Pesquisa), relatórios publicados pelas agências de rating e notícias na imprensa a respeito das contrapartes. É produzido um informe mensal para o Comitê de Riscos, ou em caso de eventos significativos, semanal, diário e/ou a convocação extraordinária do Comitê de Riscos.

2.5 Risco Operacional

O risco operacional pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de alguma falha, deficiência, fraudes ou mesmo inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, ou inclusive de eventos externos que afetem a normal operação dos fundos sob gestão da Empírica Investimentos. Para fins deste Manual de Riscos, o risco operacional não engloba o risco legal associado à inadequação ou alguma deficiência em contratos firmados pela Gestora, bem como a eventuais sanções em razão do descumprimento de algum dispositivo legal ou a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Gestora. Este risco é tratado, avaliado e monitorado pela Diretoria Jurídica e de Compliance.

A avaliação e monitoramento do risco operacional são feitos diariamente, sob responsabilidade da Área de Operações, com a produção de um informe mensal para o Comitê de Riscos, ou em caso de eventos significativos, semanal, diário e/ou a convocação extraordinária do Comitê de Riscos.

2.6 Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como o potencial de perda devido a qualquer falha de um determinado devedor em cumprir uma obrigação contratual legalmente constituída de atender os serviços e principal de um débito, em conformidade com os termos originalmente acordados. Eventos relacionados ao risco de crédito incluem deficiências no fluxo de caixa, a falência de empresas, problemas derivados de recuperação judicial, desemprego no caso de pessoas físicas, queda de margem consignável em operações de crédito consignado, fraudes (aqui se observa uma intersecção com o risco operacional, que pode também envolver outros aspectos deste), enfim toda e qualquer situação em que, não importa o motivo, o devedor não cumpra com a sua obrigação de pagamento na data originalmente acordada. Além disso, mesmo que o evento de não pagamento ainda não tenha ocorrido a gestão do risco de crédito deve estar atenta ao risco potencial de que esse pagamento não venha a ocorrer. Portanto, a análise do risco de crédito tem de ser feita de forma proativa (e não apenas reativa) de maneira a antecipar a ocorrência - ou se proteger - de eventuais problemas.

A avaliação e o monitoramento do risco de crédito são feitos diariamente, com a produção de um informe mensal para o Comitê de Riscos, ou em caso de eventos significativos, semanal, diário e/ou a convocação extraordinária do Comitê de Riscos.

3. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO MANUAL

O Manual de Gestão de Riscos será revisto regularmente, no mínimo anualmente, contado desde a data da sua aprovação e implantação.